



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2009 – TJ/AM

ANEXO V - Ata de Registro de Preço nº 004/2009

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de 2009, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, situado à Rua André Araújo, s/nº - Aleixo – Manaus/AM, inscrito no CNPJ nº 04812509/0001-90, neste ato representado pelo **EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, institui a Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520; Decreto nº 3931; Resolução nº 04/2006 – TJA, de 20 de julho de 2006 e demais normas aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2009 – TJAM**, processo nº 16175/09, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, como segue:

LOTE 1	
EMPRESA: JUMAR INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS. - ME	
CNPJ: 84.120.328/0001-31	TEL/FAX: (0xx92)3663-2323/ 3631-9449 E-MAIL: sinalizacao@mrjumar.com.br
ENDEREÇO: AV: TEFÉ Nº 466 , CACHOEIRINHA MANAUS/AM CEP: 69065-020	
REPRESENTANTE LEGAL:SARDIS CHAVES MONTEIRO JUNIOR	
RG: 0923792-5	CPF: 345.143.092-49

LOTE 1					
ITEM	OBJETO	UNIDADE PARA COTAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITARIO MAXIMO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Adesivo para placa em aço inox, tamanho 100x40cm. Tamanho da letra 1,6x1,2cm. Conforme modelo.	Unid.	70	R\$ 14,00	R\$ 980,00
2	Adesivo para placa em aço inox, tamanho 20x20cm. Conforme modelo.	Unid.	9	R\$ 1,40	R\$ 12,60
3	Adesivo para placa em aço inox, tamanho 240x75cm. Tamanho da letra 1,6x1,2cm. Conforme modelo.	Unid.	24	R\$ 63,00	R\$ 1.512,00
4	Adesivo para placa em aço inox, tamanho 35x12cm. Tamanho da letra 1,8x1,4cm. Conforme modelo.	Unid.	30	R\$ 1,47	R\$ 44,10
5	Placa em aço inox, com adesivos e laminação. Formato:35x12cm. Conforme modelo.	Unid.	22	R\$ 19,01	R\$ 418,22
6	Laminação de placas, tamanho 35x12cm.	Unid.	190	R\$ 1,47	R\$ 279,30
7	Placa em metal, cor dourada-ouro, com base em acrílico, fundo preto e brasão chapeado colorido do TJAM, grafado o nome de um desembargador. Formato: 30x10cm. Conforme modelo.	Unid.	16	R\$ 76,50	R\$ 1.224,00
					R\$ 4.470,22

Valor Total do Lote 1: quatro mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e dois reais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

LOTE 2 e 3	
EMPRESA: LP DE ANDRADE COMERCIAL - ME	
CNPJ: 02.765.976/0001-80	TEL/FAX: (0xx92) 3634-1505/3634-8479 E-MAIL: graficagrafitel@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Gabriel Gonçalves, nº 26 - Aleixo Cep: 69060-010 Manaus/Am	
REPRESENTANTE LEGAL: Luciano Pereira de Andrade	
RG: 1052257-3	CPF: 406.050.512-91

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE PARA COTAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITARIO MAXIMO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Bloco de anotação, cor 1/0. Gramatura 75. Formato: 14x20cm. Bloco com 100 folhas. Conforme modelo. Obs.: quantidade mínima por pedido: 10	BLOCO	190	1,90	361,00
2	Cartão de agradecimento com envelope (cor predominante: branco). Gramatura 180. Formato: 10,5x16cm. Conforme modelo. Obs.: quantidade mínima por pedido: 200 unidades.	Und.	3800	0,15	570,00
3	Cartão de agradecimento com envelope (cor predominante: colorido). Gramatura 180. Formato: 10,5x16cm. Conforme modelo. Obs.: quantidade mínima por pedido: 500 unidades.	Und.	2000	0,15	300,00
4	Cartão de visita com bordas arredondadas. Colorido. Papel couchê ou off-set. Gramatura 230. Formato: 5x9cm. Conforme modelo. Obs.: quantidade mínima por pedido: 600 unidades	Und.	1.200	0,15	180,00
5	Cartão de visita retangular. Colorido. Papel couchê ou off-set. Gramatura 230. Formato: 5x9cm. Conforme modelo. Obs.: quantidade mínima por pedido: 600 unidades.	Und.	11400	0,12	1.368,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

6	Convite da Ordem do Mérito. Papel couché matte. Gramatura 180. Colorido. Formato: 21x21cm. Páginas: 10. Colecionado e grampeado. Conforme modelo. Obs.: quantidade mínima por pedido: 300 unidades.	Und.	600	1,50	900,00
7	Diploma personalizado. Papel relax com impressão de alta resolução. Acondicionado em PORTA DIPLOMA com revestimento em papel percalux preto com gravação em dourado e acabamento com cantoneiras. Formato: 28x40cm. Conforme modelo	Und.	40	42,00	1.680,00
8	Papel vergê branco, gramatura 180, formato: 21x29,7cm. Obs.: quantidade mínima por pedido: 2.000 unidades.	Und.	8.000	0,55	4.400,00
9	Envelope em branco linho, gramatura 180, formato: 23x16xm, conforme modelo. Obs.: quantidade mínima por pedido: 2.000 unidades	Und.	8000	0,30	2.400,00
					R\$ 12.159,00
Valor Total do lote 2: doze mil, cento e cinquenta e nove reais					



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE PARA COTAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITARIO MAXIMO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Criação de arte para a confecção de banners e cartazes para divulgação e publicidade dos serviços disponíveis na Ouvidoria Judiciária, conforme modelo (figura com texto).	Und.	2	210,00	420,00
2	Confecção de banners para a Ouvidoria Judiciária, colorido, em lona, formato 0,90x1,5m, conforme modelo (figura com texto). Obs.: quantidade mínima por pedido: 50 unidades	Und.	100	56,00	5.600,00
3	Confecção de cartazes para a Ouvidoria Judiciária, colorido, em papel couchê fosco, gramatura 150, formato 0,62x0,42m, conforme modelo (figura com texto). Obs.: quantidade mínima por pedido: 500 unidades	Und.	1.000	0,68	680,00
4	Criação de arte para a confecção de folders, adesivos e camisas para a Semana da Conciliação, conforme modelo (figura com texto)	Und.	2	350,00	700,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

5	Confecção de folders para a Semana da Conciliação, colorido, em papel couché, gramatura 180, formato 20x10cm aberto, conforme modelo (figura com texto). Obs.: quantidade mínima por pedido: 3.000 unidades	Und.	6000	0,08	480,00
6	Confecção de adesivo para automóvel para a Semana da Conciliação, colorido, formato 60x20cm, conforme modelo (figura com texto). Obs.: quantidade mínima por pedido: 600 unidades.	Und.	1200	2,50	3.000,00
7	Confecção de adesivo para a Semana da Conciliação, colorido, formato circular, 15cm de diâmetro, conforme modelo (figura com texto). Obs.: quantidade mínima por pedido: 3.000 unidades.	Und.	6000	0,40	2.400,00
					13.280,00

Valor Total do lote 3: vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais.

LOTE 4 (itens descritos abaixo)

EMPRESA: RONDOPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

CNPJ: CNPJ: 09.598.155/0001-46

TEL/FAX: (0xx92) 3321-0866/3877-9768
E-MAIL: rondoprint@hotmail.com

ENDEREÇO: Rua: São Jorge, 670 Bairro: São Jorge.

REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Alexandre Vaz Pinheiro – 8163-5213

RG: 387.618/SSP/RO

CPF: 594.917.952-87

LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE PARA COTAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Confecção de camisa com impressão (frente e costas) para a Semana da Conciliação, tamanho único, conforme modelo (figura com texto). Obs.: quantidade mínima por pedido: 600 unidades.	Unid	1200	R\$ 25,91	R\$ 31.092,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

	Marca: Rondoprint/nacional				
					R\$ 31.092,00
Valor Total do lote 4: trinta e um mil e noventa e dois reais.					

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – Registro de preços para eventual contratação de empresa REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO TJA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme quantidades estimadas no **Anexo I do Edital do Pregão Presencial 018/2009 -TJAM** e de acordo com as requisições da Divisão de Administração do Tribunal de Justiça.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Tribunal de Justiça/AM não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, a Comissão Técnica de Supervisão do Sistema de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Técnica de Supervisão do Sistema de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pelo TJ/AM, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pelo Tribunal de Justiça e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 018/2009 - TJAM.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 018/2009 -TJ, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no Pregão Presencial nº 018/2009 -TJ, pela empresa detentora da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA
--

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue e instalado no prazo determinado no Termo de Referência do Edital, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.

5.2 - A entrega dos serviços deverão ser nos dias e horários determinados pela Divisão de Administração deste Órgão.

5.3 - As despesas com seguros, instalação, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega dos equipamentos correrão por conta da licitante vencedora.

5.4 - Após a entrega dos serviços pela licitante vencedora o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas submeterá as mesmas à verificação quanto às especificações constantes no **Anexo I (Termo de Referência)** e proposta de preços. As verificações serão realizadas a critério desta Instituição, pela Divisão de Administração.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

5.5 - No caso de constatada divergência entre os serviços entregues e os especificados na proposta de preços e **Anexo I (Termo de Referência)** deste Edital, a licitante vencedora deverá providenciar a substituição dos mesmos, contados partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não providencie a substituição nas condições estabelecidas neste Edital e **Anexo I (Termo de Referência)**, deverá a Divisão de Administração comunicar, de imediato, ao Presidente do Tribunal de Justiça para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento de cada parcela do objeto, constante da solicitação de fornecimento, será efetuado no prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Divisão de Administração, comprovando o fornecimento dos serviços.

6.2 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - **INSS**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**) e Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO**), e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** (para as empresas inscritas no Estado do Amazonas).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do **Pregão Presencial nº 018/2009 - TJAM e seus anexos, bem como a proposta de preços das empresas JUMAR INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS. - ME classificada no Lote 1, LP DE ANDRADE COMERCIAL – ME classificada no Lote 2 e 3 e RONDOPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA classificada no Lote 04, no certame supra numerado.**

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 004/2006 – TJA, de 20 de julho de 2006, publicada no D.O.E no dia 26 de julho de 2006; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Manaus/AM, capital do Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Manaus, 10 de novembro de 2009.

Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SARDIS CHAVES MONTEIRO JUNIOR



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Representante Legal
JUMAR INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS

Luciano Pereira de Andrade
Representante Legal
LP DE ANDRADE COMERCIAL

Jorge Alexandre Vaz Pinheiro
Representante Legal
RONDOPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: